PROJETO DE LEI Nº 21/65

1º PERIODO LEGISLATIVO
*cc*c*c*c*c*c*c*c*c*c*

TEXTO FINAL EM 2 de abril de 1.965.
x-x-x-

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 123, de 2-4-1965

Câmara Municipal de Major Vieira

OFÍCIO Nº. X-X-X-X-X

Em 31 de março de 1.965

Do

Ao

Assunto PROJETO DE LEI APRESENTA.

, PROJETO DE LEI Nº 21/65.....

CRIA UNIDADE ESCOLAR NA LOCALIDADE DE TAMANDUÁ.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica criada uma unidade escolar, com a denominação de Escola Mixta Municipal "ESTANISLAU PROCOPIACK", na localidade de Tamanduá, (Serraria Procopiack).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em___ ----------de 1.965.

Walter Hemming

VEREADOR AUTOR.